



PORTARIA Nº 033/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Evandro Silva Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, de 03 de março de 2021 a 31 de maio de 2021.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração